



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório do Pregão Presencial SRP N° 5/20160905-01-PMM-PP-SRP-SEMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis n° 8.666/93, Lei n° 10.520/02 e Decreto n° 7.892/13.

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo n° 020516-02-PMM-SEMED, referente ao Pregão Presencial SRP N° 5/20160905-01-PMM-PP-SRP-SEMED, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente;

**CONSIDERANDO** que constam publicações quanto à abertura de processo licitatório para a contratação do objeto em epígrafe;

**CONSIDERANDO** que a vencedora do certame atendeu o disposto no edital e legislação vigente, conforme consta nos autos;

**CONSIDERANDO** o disposto no subitem 13.2 do Edital do Pregão Presencial SRP N° 5/20160905-01-PMM-PP-SRP-SEMED;

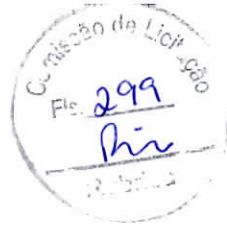
**CONSIDERANDO** que consta nos autos parecer jurídico no qual não foi vislumbrado óbices jurídicos à efetivação do respectivo contrato com a licitante vencedora do certame, nos termos do relatório de julgamento e Adjudicação, do Pregoeiro;

**R E S O L V E:**

I - HOMOLOGAR por estar de acordo com a legislação em vigor a Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP N° 5/20160905-01-PMM-PP-SRP-SEMED, cujo objeto a Contratação de Empresa Por



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Meio de Sistema de Registro de Preços Para Execução de Projeto de Complementação de Estudos em Matemática com Utilização de Livro Físico Paradidático (com atividades Lúdicas e Neolinguísticas) e Uso de Aplicativo Digital, em favor da proponente:

**RELAÇÃO DO ITEM 01: PROJETO EDUCACIONAL DE ESTUDOS EM MATEMÁTICA**

Situação: Homologo em 02 de junho de 2016.

Homologo para: INTECELERI TECNOLOGIA PARÁ EDUCAÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 08.945.294/0001-36

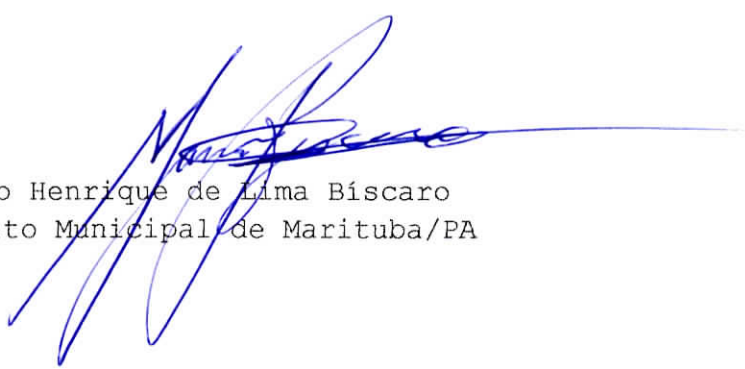
Preço Unitário do item: R\$ 149,50 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Valor Global R\$: 3.608.481,50 (Três milhões seiscentos e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

À Coordenação de Licitações e Contratos, para convocação da empresa vencedora do certame para a devida contratação e, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marituba/PA, 02 de junho de 2016.

  
Mário Henrique de Lima Biscaro  
Prefeito Municipal de Marituba/PA